

Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1.980

"Concede título de "Cidadão Cruzeiren
se" ao Ilustríssimo Senhor Doutor JOÃO
BARBOSA RANGEL."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usan
do de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Munici
pal, na Sessão Ordinária realizada dia 10 p. passado, aprovou ,
e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cida
dão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor Doutor JOÃO BARBOSA
RANGEL, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à
comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga do referido Diploma
dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da
Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Cruzeiro, 13 de outubro de 1.980.

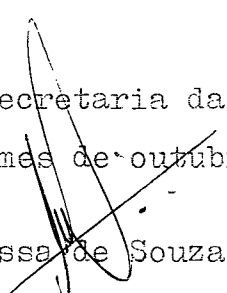

Paulo Roberto de Carvalho Scamilla.

- Presidente -.

José Manoel Ferreira de Carvalho.

- 1º Secretário -.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal
de Cruzeiro, aos treze dias do mês de outubro de 1.980.


Dr. Jairo Bessa de Souza.

mncb.

- Enc. Expediente -.